



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 017, de 03 de março de 2021

Destitui e Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tocantins no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art.51 da lei federal nº8666/1993 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

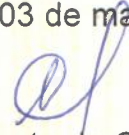
Art.1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações pelos servidores Wallace Costa Oliveira, Érica Mendes Barbosa Sechi e Rita de Cássia Soares Cocati Lima, para sob a presidência do primeiro, processar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios.

Art.2º. Ficam como suplentes os servidores Evanildo Tavares, Ronaldo Jacinto Coimbra e Leiliane Marques Raimundo.

Art.º.3º. Ficam destituídas as suplentes Denise de Arruda Rodrigues e Vanusa Soares Costa Mendes.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Tocantins, 03 de março de 2021.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
03/03/21
loome
Coordenador(a) de Gabinete